



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 05/2021**

**PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE  
EXTENSÃO (PIBEX)**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20; torna pública a Retificação nº 01 do Edital 05/2021, conforme o que se segue:

**Onde se lê:**

5.1. O período de inscrição é de 01/03/2021 a 12/03/2021.

**Leia-se:**

5.1. O período de inscrição é de 02/03/2021 a 12/03/2021.

**Onde se lê:**

8.2. A seleção das propostas submetidas a este Edital, será realizada por intermédio de análises e avaliações. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

**Etapas 2. Projeto de extensão (Total 100 pontos) – ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO.**

Os projetos serão avaliados de acordo com os itens estabelecidos no Anexo VII, referentes à qualidade e mérito do projeto, bem como sua viabilidade técnica e econômica. O Projeto será reprovado caso obtenha pontuação inferior a 60% da nota máxima. Todos os projetos serão analisados pela Câmara de Avaliação e Acompanhamento de Projetos e Avaliadores da área temática. Esta etapa, a ser realizada pela área temática, consiste na análise das propostas apresentadas por 2 (dois) avaliadores do banco de avaliadores da área.

**Leia-se:**

8.2. A seleção das propostas submetidas a este Edital, será realizada por intermédio de análises e avaliações. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

**Etapas 2. Projeto de extensão (Total 100 pontos) – ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO.**

Os projetos serão avaliados de acordo com os itens estabelecidos no Anexo VII, referentes à qualidade e mérito do projeto, bem como sua viabilidade técnica e econômica. O Projeto será reprovado caso obtenha pontuação inferior a 50% da nota máxima. Todos os projetos serão analisados pela Câmara de Avaliação e Acompanhamento de Projetos e Avaliadores da área temática. Esta etapa, a ser realizada pela área temática, consiste na análise das propostas apresentadas por 2 (dois) avaliadores do banco de avaliadores da área.

**Onde se lê:**

8.5. Em caso de empate, a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios, em ordem:

- a) Maior nota obtida pelo Projeto de Extensão.
- b) Maior tempo de serviço do coordenador na instituição.
- c) Renovação de projeto, desde que propostas anteriores tenham sido avaliadas positivamente pelos resultados apresentados.

**Leia-se:**

8.5. Em caso de empate, a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios, em ordem:

- a) Maior nota obtida no critério Metodologia Empregada conforme Barema para avaliação de projeto de extensão (Anexo VII).
- b) Maior nota obtida no critério Relevância Social conforme Barema para avaliação de projeto de extensão (Anexo VII).
- c) Maior nota obtida no critério Contribuição para a formação discente conforme Barema para avaliação de projeto de extensão (Anexo VII).

**Onde se lê:**

ANEXO I – EDITAL 05/20201

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE EXTENSÃO DO IFMG CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA

|                                                                             |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Inscrição dos projetos                                                      | 01/03/2021 a 12/03/2021 |
| Divulgação das inscrições homologadas                                       | A partir de 15/03/2021  |
| Avaliação das propostas pela Comissão Avaliadora                            | 17/03/2021 a 31/03/2021 |
| Divulgação do resultado preliminar                                          | 01/04/2021              |
| Prazo para impetrar recurso                                                 | 02/04/2021 a 05/04/2021 |
| Divulgação do resultado final                                               | 07/04/2021              |
| Indicação do(s) bolsista(s) pelo coordenador e envio da documentação à CPEX | Até 09/04/2021          |
| Vigência dos projetos                                                       | 12/04/2021 a 30/11/2021 |
| Prazo para registro no SUAP do relatório parcial                            | Até 12/08/2021          |
| Prazo para registro no SUAP do relatório final                              | Até 15/12/2021          |

**Leia-se:**

ANEXO I – EDITAL 05/20201

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE EXTENSÃO DO IFMG CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA

|                                                                             |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Inscrição dos projetos                                                      | 02/03/2021 a 12/03/2021 |
| Divulgação das inscrições homologadas                                       | A partir de 15/03/2021  |
| Avaliação das propostas pela Comissão Avaliadora                            | 17/03/2021 a 31/03/2021 |
| Divulgação do resultado preliminar                                          | 01/04/2021              |
| Prazo para impetrar recurso                                                 | 02/04/2021 a 05/04/2021 |
| Divulgação do resultado final                                               | 07/04/2021              |
| Indicação do(s) bolsista(s) pelo coordenador e envio da documentação à CPEX | Até 09/04/2021          |
| Vigência dos projetos                                                       | 12/04/2021 a 30/11/2021 |
| Prazo para registro no SUAP do relatório parcial                            | Até 12/08/2021          |
| Prazo para registro no SUAP do relatório final                              | Até 15/12/2021          |

Ponte Nova, 02 de março de 2021.